



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



PORTARIA Nº 847, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo nº 23104.002228/2019-90, resolve:

Aplicar a penalidade de demissão ao Servidor AMARILDO MENEGUELLI, matrícula Siape nº 22441080, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, prevista no inciso XII do art. 133, por transgressão ao art. 118, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 16/09/2020, às 17:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2153959** e o código CRC **1E4E93B2**.

REITORIA

Cidade Universitária, s/nº
Fone: (067) 3345-7010/7985/7982
79070-900 Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000691/2020-31

SEI nº 2153959

